SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2209

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Apuí-AM.

Tipo: Menor Preço Por Item

Data da abertura de envelopes: 24 de Outubro de 2018. Hora: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 09 de Outubro de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:38456EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí-AM, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.048/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 804484 / 2014 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA PROCESSO Nº. 2656.1019002-19 / 2014 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE APUÍ-AM, objetivando a execução de ações relativas ao MDA PRONAT – MAQUINÁRIO.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 23 de Outubro de 2018. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 09 de Outubro de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:5EFD6974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2018,** Tipo**: Menor Valor Global**;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ:09.477.242/0001-45**, constando em sua proposta o valor global de **R$ 239.786,10 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)** como vencedora do referido certame, através da **TOMADA DE PREÇO Nº.008/2018,** tendo como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ÁLVARES CABRAL, localizada no Distrito de Sucunduri, no Município de Apuí-AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Apuí – AM**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 04 Outubro de 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:396B1FC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 56/GP/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições legais, do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Atalaia do Norte/AM, e nos termos da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO que o princípio da legalidade deve nortear a administração pública e o poder de discricionariedade do administrador público, preconizada no Art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 em suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório na Capital do Estado visando agilizar os procedimentos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA COM 01,02 E 03 SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM;**

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Especial de Licitação para o recebimento e julgamento das documentações e das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2018, às 14:00 horas, na Representação do Município de Atalaia do Norte em Manaus, localizada na Rua das Sucupiras, nº 17, Conjunto Kissía, Dom Pedro.
Presidente: Rozália da Silva Nóbrega
1º Membro: Osvan Luzeiro Rodrigues
2º Membro: Júlio de Castro dos Santos Junior
§ 1º A Comissão receberá assessoria técnica e jurídica do Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:DA8675EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 117/2018 – GPMB.

DECRETO Nº 117/2018 – GPMB.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições constantes do inciso VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri;
Em função das ações realizadas pela Prefeitura através das Secretarias Municipais durante o final de semana.

DECRETA:
Art. 1º – Ponto Facultativo Municipal, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Dia 08 de Outubro de 2018 (segunda-feira);
Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, mantidos todos os procedimentos já agendados pelo Sistema de Saúde.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de outubro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri.
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:BC1CB511

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2017_NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BIÊNIO 2017-2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei Municipal nº 295/2007, de 13.08.2007.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Canutama, para o Biênio 2017-2019 na forma a seguir:

I-	**Representantes Governamentais**
	01 – Aldeiza Bezerra de Amorim (Secretária de Trabalho e Ass. Social); Suplente – Lenize Amorim dos Santos. 02 – Pedro Rodrigues do Nascimento (Representante da Secretaria de Educação); Suplente – José Carlos de Oliveira Maués. 03 – Jonas Lima Nogueira (Representante da Secretaria de Saúde); Suplente – Maria Raimunda Bezerra da Silva. 04 – Lúcio Romano de Matos (Secretário de Esportes); Suplente – Alvandir Nogueira da Silva. 05 – Francisco das Chagas de Oliveira Almeida (Secretário de Produção); Suplente – Geivica Santos da Silva.
II-	**Representantes Não-Governamentais**
	01 – José Roberto Araújo de Oliveira (Igreja Assembléia de Deus); Suplente – Thalyson da Silva Andrade. 02 – Jonadabe Alves Caldeira (Colônia dos Pescadores); Suplente – Isac Souza do Nascimento. 03 – Aila Santos de Andrade (Sindicato dos Trabalhadores Rurais); Suplente – Erivelton Furtado da Silva e Silva. 04 – Raimundo Filho Nunes de Almeida (CMDCA); Suplente – Jesaías Arcanjo Avelino. 05 – Edmar Ramalho da Silva (Representante dos Usuários); Suplente – Kemily Bezerra de Oliveira.

Art. 2° As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 295/2007.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4° O mandato dos membros nomeados no artigo 1° deste Decreto, será de 2 (dois) anos, com término em 10 de agosto de 2019, permitidas uma única recondução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 025/2015, de 19 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 15 de agosto de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B7888116

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 378/2018

PORTARIA Nº 378 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia Servidores Temporários, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.
Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.
Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.
Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população.
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, as Servidoras **SIMONE DA COSTA ALVES e HELENA MARTINS DE ANDRADE,** para exercerem o Cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.
Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto do corrente ano.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 27 de Agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:EEA5AF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399/2018

PORTARIA Nº 399 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Cidadão **FRANCISCO MENDES DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 09, de **Assessor Executivo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 20 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:1C081921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2018

PORTARIA Nº 400 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Exonera Servidor de Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, o Servidor **CARLOS DAVID REBOUÇAS DE OLIVEIRA,** da Função Gratificada FG 3 de **Diretor do Departamento de Patrimônio**.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 20 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9EEB03B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401/2018

PORTARIA Nº 401 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Exonera Servidor de Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, o Servidor **ROSIVALDO DOS SANTOS MARQUES,** da Função Gratificada FG 3, de **Diretor do Departamento de Almoxarifado.**

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 20 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:789EE827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2018

PORTARIA Nº 402 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **ROSIVALDO DOS SANTOS MARQUES,** para exercer a Função Gratificada FG 3, de Diretor dos Departamentos de Almoxarifado e Patrimônio desta Prefeitura Municipal**.**
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 20 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:EFE09F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2018

PORTARIA Nº 403 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a cidadã **DANIVANIA LIRA PORTO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 04 de **Assessor de Acompanhamento de Convênios**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4939ED99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404/2018

PORTARIA Nº 404 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a Servidora **TALINA VITÓRIA DE JESUS ARAÚJO**, do Cargo Temporário de **Professor Municipal**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:75368889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405/2018

PORTARIA Nº 405 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Servidor Temporário, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.
Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.
Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.
Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população.
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Cidadão **CLAUDIOMAR FERREIRA DA COSTA,** no Cargo Temporário de **Vigia,** pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.
Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:67FC3BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405/2018

PORTARIA Nº 405 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Servidor Temporário, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.
Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.
Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.
Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população.
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Cidadão **CLAUDIOMAR FERREIRA DA COSTA,** no Cargo Temporário de **Vigia,** pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.
Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:0F9041D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 406/2018

PORTARIA Nº 406 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a Servidora **HILDA MARIA MACEDO MAGALHÃES**, do Cargo Temporário de **Professor Municipal**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:87C889BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 409/2018

PORTARIA Nº 409 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Torna sem efeito a Portaria Nº 382, de 03 de Setembro de 2018 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 382, de 03 de Setembro de 2018, que exonerava a Cidadã **HEIDY ANNE NOGUEIRA DO NASCIMENTO,** do Cargo de Provimento em Comissão CC 09, de **Assessor Executivo II.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E4B05399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 410/2018

PORTARIA Nº 410 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Servidores Temporários, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.

Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.

Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população e o cumprimento dos Programas Federais.

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear, a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses, para o Cargo Temporário de Monitor Social, os cidadãos abaixo relacionados:
01 – HERICLES DA SILVA TEIXEIRA;
02 – CLEYSON PEREIRA DE SOUZA;
03 – ELIANA CAVALCANTE DE QUEIROZ.

Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:616A1845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 412/2018

PORTARIA Nº 412 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Cidadãos para exercerem Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os Cidadãos **VALDENILSON ALVES DOS SANTOS e ROBERTO DA SILVA SOUZA,** para exercerem o Cargo de Provimento em Comissão CC 06, de **Assessor de Qualidade Agrícola.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE
E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:72847372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 413/2018

PORTARIA Nº 413 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Servidor **JANDERSON MANOEL GOMES SOARES**, do Cargo Temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:2CB000D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 414/2018

PORTARIA Nº 414 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Servidores Temporários, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.

Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.

Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população e o cumprimento dos Programas Federais.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses, para o Cargo **Auxiliar Administrativo**, os cidadãos abaixo relacionados:

01 – WILLIAM JOSÉ VILELA DE OLIVEIRA;
02 – LUCIANE BARBOSA DE LIMA.

Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D9994A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 415/2018

PORTARIA Nº 415 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO**, do Cargo Temporário de **Motorista de Veículos Leves**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:560EE162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 416/2018

PORTARIA Nº 416 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Servidor **EVALDO PIMENTA DOS SANTOS**, do Cargo Temporário de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:07083C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 417/2018

PORTARIA Nº 417 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Servidors Temporário, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.

Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.

Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população e o cumprimento dos Programas Federais.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a Servidora LUCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E3DFA59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424/2018

PORTARIA Nº 424 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Cidadão **AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA FILHO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 12, de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:1B04EBED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 423/2018 1

PORTARIA Nº 423 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Cidadão **SIDNEY CASTRO DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 09, de **Assessor Executivo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F27E57BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 426/2018

PORTARIA Nº 426 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

"Nomeia Servidor Temporário, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.

Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.

Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população e o cumprimento dos Programas Federais.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a Servidora **CARLA BRUNA LIMA DA SILVA,** para exercer o Cargo Temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais,** pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 03 de Outubro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:FE09F94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2018

PORTARIA Nº 176 DE 16 DE ABRIL DE 2018

"Constitui Comissão de Levantamento do Patrimônio Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM., no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, a necessidade de realização do levantamento do Patrimônio Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão de Levantamento do Patrimônio Municipal, formada pelos Servidores **JULIO CESAR MAGALHÃES DOS SANTOS –** Controlador Geral do Município, **ELCIANE DE SOUZA LIMA –** Assessor de Gabinete e **ROSIVALDO DOS SANTOS MARQUES –** Chefe do Departamento de Almoxarifado, para sobre a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento do Patrimônio Municipal, existente no Município do Careiro.
Art. 2° - A Comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado do sobre o estado de conservação e localização dos bens, ora levantados.
Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias), para realização plena dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em caso de extrema necessidade.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 16 de Abril de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:3217A50A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2018

DECRETO Nº 017 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pela Lei Municipal Nº 646, de 01 de Março de 2017 e suas alterações posteriores.
Considerando, a necessidade de subvencionar estudantes reconhecidamente carentes, estudando em outras localidades;
Considerando, a complementação das vagas restantes das bolsas de estudo, exercício 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) bolsa de estudo no valor de 500,00 (quinhentos reais), ao estudante **JHONATAN DE SOUZA SILVA,** CPF Nº 037.813.842-17 – **4º Período do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FAMETRO**.
Parágrafo Único: A bolsa de Estudo a que se refere o presente Artigo, somente terá validade durante o ano letivo, em que o Estudante estiver no efetivo exercício da discência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento do Município, na seguinte dotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0204.12.364.225.0070.2017 – Apoio aos Alunos do Ensino Superior – Elemento de Despesa: 3.3.90.18.10 – Auxílio Financeiro a Estudantes.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Julho do corrente ano.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9E5AFFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2018

DECRETO Nº 018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pela Lei Municipal Nº 646, de 01 de Março de 2017 e suas alterações posteriores.
Considerando, a necessidade de subvencionar estudantes reconhecidamente carentes, estudando em outras localidades;
Considerando, a complementação das vagas restantes das bolsas de estudo, exercício 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) bolsa de estudo no valor de 500,00 (quinhentos reais), a estudante **ADRIELY VIEIRA DOS SANTOS,** CPF Nº 042.146.462-31 – **3º Período do Curso de Pedagogia – Faculdade ISEPRO**.
Parágrafo Único: A bolsa de Estudo a que se refere o presente Artigo, somente terá validade durante o ano letivo, em que o Estudante estiver no efetivo exercício da discência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento do Município, na seguinte dotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0204.12.364.225.0070.2017 – Apoio aos Alunos do Ensino Superior – Elemento de Despesa: 3.3.90.18.10 – Auxílio Financeiro a Estudantes.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 03 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:3AF5A5BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396/2018

PORTARIA Nº 396 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a Servidora **VERA LUCIA DE SOUZA DA SILVA**, do Cargo Temporário de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 18 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:EDB960A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 412/2018

PORTARIA Nº 412 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia Cidadãos para exercerem Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os Cidadãos **VALDENILSON ALVES DOS SANTOS e ROBERTO DA SILVA SOUZA,** para exercerem o Cargo de Provimento em Comissão CC 06, de **Assessor de Qualidade Agrícola.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:FCF13318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2018

DECRETO Nº 019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pela Lei Municipal Nº 646, de 01 de Março de 2017 e suas alterações posteriores.
Considerando, a necessidade de subvencionar estudantes reconhecidamente carentes, estudando em outras localidades;
Considerando, a complementação das vagas restantes das bolsas de estudo, exercício 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) bolsa de estudo no valor de 500,00 (quinhentos reais), a estudante **DÉBORA BORGES NASCIMENTO,** CPF Nº 028.859.332-40 – **2º Período do Curso de Administração – Instituto Metropolitano de Ensino LTDA - IME**.
Parágrafo Único: A bolsa de Estudo a que se refere o presente Artigo, somente terá validade durante o ano letivo, em que o Estudante estiver no efetivo exercício da discência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento do Município, na seguinte dotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0204.12.364.225.0070.2017 – Apoio aos Alunos do Ensino Superior – Elemento de Despesa: 3.3.90.18.10 – Auxílio Financeiro a Estudantes.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 03 de Setembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E0394D8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 471/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: ADRIANO MACIEL VIEIRA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:530CFE77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 472/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: ALANILDO COELHO DA SILVA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D9DFEC2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 473/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: ALCINEY CESARIO CARVALHO

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FA1C0E23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 474/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: ANDREIA SANTOS DA SILVA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2DBC8B9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 475/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: ANTONY GABRIEL BARBOSA LOPES

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EB28AA91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 476/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: BRUNA THAINE FOGASSA PARENTE

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:97DC4D1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 477/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: CHARMESON DOS SANTOS UCHOA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:40B8E5B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 478/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: DAVID SALVIANO DA CRUZ

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E3D545C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 479/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: ELIELTON DA SILVA E SILVA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D179C1CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 480/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

3. CONTRATADO: ELTON DA SILVA LIMA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F4EB2356

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 481/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: FABRICIA TAVARES ARAUJO

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6E97107B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 482/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVA LIMA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:62F4D56E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 483/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: FRANCISCO ELOI DA SILVA TORRES

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C4931EB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 484/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE

PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: FRANCISCO MAYAN PERDOMO DUARTE

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:46F27E8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 485/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: GREICE KELLY DA SILVA DANTAS

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EF61BD8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 486/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:29068398

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 487/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: IVONE SALES DOMINGO

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D092A8B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 488/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: JADE MANUELLA BEZERRA LIMA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FED2F9F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 792, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2017 PMC-SEMAD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

O Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, Sr. Adail Jose Figueiredo Pinheiro, no uso e gozo das suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 2º e 3º da Lei Municipal n. 687/2017, de 30 de janeiro de 2017, e Lei Municipal n. 690/2017 de 19 de junho de 2017. Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração;

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2017-PMC-SEMAD, homologado através do Decreto nº 746, de 14 de junho de 2017.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º Revogam as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6EA15465

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 489/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: JAIRO SANTOS DOS SANTOS

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:99A86221

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 498/2018

EXECUÇÃO DE CONVENIO FIRMADO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADES DE INTERESSES RECIPROCO.

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

CONTRATADO: JONAS COSTA DE ARAUJO

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de Apontador, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 0208.15.122.001.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018 até 16/09/2018.

Coari/AM, 18 de Junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

*Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:25ACEAB5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – CML – Eirunepé/AM.
Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza de vias públicas, com capina e podagem, visando o atendimento das necessidades do município de Eirunepé.
Data e horário: 19/10/2018 às 09h e 00min
O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 10/10/2018 na Prefeitura Municipal de Eirunepé, sito à rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro. No horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira. Telefone: (97) 3481-1341

Eirunepé/AM, 09 de outubro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:38B3FFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018 – CML – Eirunepé/AM
Objeto: Eventual locação de veículos de grande, médio e pequeno porte, para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Eirunepé
Data e horário: 19/10/2018 às 14h e 00min
O Edital Estará disponível aos interessados a partir do dia 10/10/2018 na Prefeitura Municipal de Eirunepé sito à rua Intendente José Pedro, n° 244, Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira. Telefone: (97) 3481-1341

Eirunepé/AM, 09 de outubro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:1F0F6520

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001-2018

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001-2018
RETIFICAR O AVISO DE LICITAÇÃO

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPLda Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AMtorna público a Retificação do Aviso de Chamada Publica 001-2018, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/09/2018. Edição 2199.

Onde se lê: "Credenciamento de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de estudos e levantamento para concepção de projetos para aumento de repasse teto MAQ na área da saúde, junto a Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM".

Leia-se: "Credenciamento de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de estudos e levantamento para concepção de projetos para aumento de repasse teto MAC na área da saúde, junto a Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM".

Onde se lê: "Prazo para entrega 22/10/2018 até às 13h".

Leia-se: Prazo para entrega 12/10/2018 até às 13h".

Fonte Boa - AM, 08 de Outubro de 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:58011F46

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012 /2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012 /2014.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PALCO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FONTE BOA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A FIRMA INSTATEL – INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos Quatorze(14) dias do mês de Maio de dois mil e Dezoito (2018), nesta cidade de Fonte Boa, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 270 – São Francisco I, inscrita no CNPJ/MF nº 04.530.101/0001-25, neste ato representado pela Exmo. Prefeito Municipal GILBERTO FERREIRA LISBOA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 132.914.402-34, portador da carteira de identidade nº 436.937 SSP/AM, residente e domiciliado à Estrada do Aeroporto, s/nº 01, Bairro Centro, CEP: 69.670-000 – Fonte Boa/AM, e a firma INSTATEL – INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.327.972/0001-83, estabelecida em Manaus/AM, sito à Rua Visconde de Sinumbu nº 17-A, QD 19, Parque das Laranjeiras, neste ato representado pelo Sr. JOÃO MAGALHÃES PEREIRA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº1287901-0 SESEG-AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda sob nº 273.878.871-87, doravante designado CONTRATADA, na presença das testemunhas adiante nomeadas, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo de Contrato, tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃODE PALCO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA, conforme roteiro de serviços e especificações constantes no Plano de Trabalho aprovado que deu origem ao Termo de Convênio nº 054/2014 – SEINFRA, Restabelecido pela Portaria SEINFRA/GSN. 0275/2018 de 03 de Maio de 2018, e o que constas no Projeto Básico e seus anexos e no Edital de Tomada de Preços nº 009/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato Original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE obriga-se a publicar o presente termo em forma de extrato, da presente Termo Aditivo de carta-contrato, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Fonte Boa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, estendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

Fonte Boa, 14 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Fonte Boa
CNPJ/MF Nº 04.530.101/0001-25
GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal
Contratante

Instatel – Instalação e Telecomunicação LTDA
CNPJ Nº 03.327.972/0001-83
JOÃO MAGALHÃES PEREIRA
CPF. Nº 273.878.871-87
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

Visto do Advogado: _____

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:E218336C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 22/10/2018, às 09h00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para suprir as demandas das secretarias (SEMAPA, SEMGAB, SEMAS, SEMUPI, SEMFAZ, SEMINF, SEMDAS, SEMEL, SEMPLAD, SEMCULT, SEMINT e SEMED) do Município de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 5685/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 08 de outubro de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:10B0D2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 31 de julho de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.211/2018/SEMCULT, de 31 de julho de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA,** Secretário de Cultura, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), despesas de viagem a cidade de Manaus – AM, no período de 31.07.2018 a 03.08.2018**,** a fim de verificar ajustamento do convênio junto a Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas –SEC, Agencia Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC e a Empresa Amazonense de Turismo – AMAZONASTUR.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 04.08.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A1116349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 10 de agosto de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIO JORGE DANTAS XIMENES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.090/2018-SEMPLAD, de 10 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **MARIO JORGE DANTAS XIMENES, Gerente de Recursos Humanos**, 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem Manaus-AM, no período 19.08.2018 a 21.08.2018, para participar de Curso e Social Folha de Pagamento RH.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:73E70625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 06 de agosto de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RAILSON DA SILVA CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 850/2018-SEMSA, de 06 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4700/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o menor **RAILSON DA SILVA CAVALCANTE, neste ato representada por ELEANE PINTO DA SILVA,** RG 22476920 SESP/AM, CPF: 028.640.852-08, ajuda de Custo, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26FF82C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851-A/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 06 de agosto de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RAILSON DA SILVA CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 850/2018-SEMSA, de 06 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4700/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o menor **RAILSON DA SILVA CAVALCANTE, neste ato representada por ELEANE PINTO DA SILVA,** RG 22476920 SESP/AM, CPF: 028.640.852-08, ajuda de Custo, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F46AE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 13 de abril de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE CRISTIANA LOBATO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 401/2018/SEMED, de 13 de abril de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTIANA LOBATO DA COSTA, Coordenadora Pedagógica**, Mat. n°. 12191, 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta a reais), para custear despesas de viagem a Cidade de Manaus- AM, no período de 16.04.2018 a 20.04.2018, para participar da Formação do PNAIC.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 21.04.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:386FB1F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratar uma empresa para fornecimento de 02 (dois) violões, destinados atender as necessidades da oficina de música dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, está orçada em valor abaixo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.
RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório para fornecimento de 02 (dois) violões, destinado atender as necessidades da oficina de música dos grupos de convivência do CRAS, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa EDMILSON R. DA SILVA - ME, CNPJ: 07.225.864/0001-50 no valor de 700,00 (Setecentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030101.
Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.055.
Elemento de Despesa: 44.90.52.
Fonte: 746.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 19 de Setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 19 de Setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:78628FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. disposto na Lei. 11.947 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013. Aplicabilidade do artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de produtos da agricultura familiar, como abacate e inhame, para atender a merenda escolar, está orçada até o limite de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.947 em consonância na Resolução CD/FNDE nº 026/2013 que trata da aplicação de recurso no mínimo 30% (trinta por cento) que deverá ser utilizado diretamente na Agricultura familiar e artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93, que trata da dispensa de processo.
RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à complementação da merenda escolar de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, com fulcro no artigo 24 XII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da senhora CELILDE FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 008.432.512-71, no valor de 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020401.
Programa de Trabalho: 12.361.0065.2.016/12.365.0065.2.020 12.366.0065.2.023/12.423.0065.2.024.
Elemento de Despesa: 33.90.30.
Fonte: 10/80-Recursos Próprios/PNAE.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 08 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:89886B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 058/2018

Data: 08/10/2018; Prazo: 08/10/2018 à 31/12/2018; Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a senhora CELILDE FARIAS DOS SANTOS, no Valor de R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais);
Dotação Orçamentária:
020401.12.361.0065.2.016/020401.12.365.0065.2.020/020401.12.366.0065.2.023/020401.12.423.0065.2.024; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 10/80/85. Carta Contrato Nº 058/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BE9C849E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 007 a 029/2018 (*)
onde se lê: PROCEDER ao cancelamento do processo licitatório 0437/2018, originário das dispensas nº 007 a 029/2018, por afronta ao artigo 23, §5° da Lei 8.666/93.
leia-se: PROCEDER ao cancelamento do processo licitatório 0437/2018, originário das dispensas n° 007 a 029/2018, bem como dos contratos nº 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031 e 032/2018, por afronta ao artigo 23, §5° da Lei 8.666/93.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 17 de agosto de 2018. Diário nº 2173, pagina nº 28.

Ipixuna, 20 de Agosto de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de Agosto de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:68F0DC9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.054/2018

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL/PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 253
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.054/2018
A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n. 054/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado no Ramal do km 026, s/n, Pico Bela Vista, Zona Rural – **Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento do **Polo de Saúde do km 26 – IRANDUBA/AM,** a contar de 19/06/2018 a 31/12/2018, pelo período de 06 (seis) meses, conforme projeto básico.

RESOLVE

I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa jurídica, **ASSOCIACAO COMU. DOS PROD. DO PICO BELA VISTA DO RAMAL 26, CNPJ nº 02.401.595/0001-12,** com o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:
Órgão – 01- Poder executivo
Unidade – 05 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional – 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FUS Iranduba
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00-0102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 102

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, em 14 de agosto de 2018

LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Secretário Municipal De Saúde - SEMSA
Portaria n. 308/2018- GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 054/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:DCC2A3A1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.057/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 254

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n. 057/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na Avenida Nova Veneza, nº 138, próximo a quadra nova Veneza **– Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VENEZA– IRANDUBA/AM,** a contar de 03/09/2018 a 31/12/2018, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme projeto básico.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **ANTONIO GERLANE RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 249.005.158-09,** com o valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:
Órgão – 01- Poder executivo
Unidade – 05 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional – 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 102
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, em 27 de setembro de 2018

LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Portaria n. 308/2018- GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 057/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 27 de setembro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:5B3E7EBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Execução de Serviço n. 142/2014

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IRANDUBA E A EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DISTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IRANDUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.628.533/0001-73, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, neste representado pelo Sr. Prefeito, FRANCISCO GOMES DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 0354127-4 SSP/AM, inscrito no CPF sob n. 321.590.052-15 e

SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 011.621.353/0001-25, com sede na rua Barão de Jaceguay, nº 15, Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores, CEP: 69.058-18, Manaus – Amazonas.

Cláusula 1ª.
As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 142/2014, nos termos da Lei Federal n 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª.

O presente distrato tem como objeto, a RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº 142/2014, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a execução de obras de "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA – ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CREUZA", Convênio de Referência–PAC 2 – 63315, Identificação Pré Obra: ID 19383, Termo de Compromisso: nº 11256/2014, Sede do Município de Iranduba.

Parágrafo Único: O presente TERMO DE DISTRATO justifica-se pelo fato do seu Contrato já ter expirado em fevereiro/2017 e não renovado, além da empresa não ter mais interesse em contratar com a Prefeitura de Iranduba, uma vez que alega demora no repasse dos recursos financeiros por parte da Prefeitura, principalmente nos períodos de crises financeiras que o país passou e muitos ajustes fiscais que foram realizados afetando diretamente os órgãos da administração. Vale ressaltar que, mesmo com a demora dos repasses, a obra encontra-se com execução equiparada ao cronograma financeiro, não havendo apropriação indébita de recurso do que foi recebido pela contratada.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª.

Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, ter iniciado a execução da prestação de serviço tendo sido medido e pago, não restando assim nada a ressarcir mutuamente aos distratantes.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª.

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Execução de Serviços nº 142/2014, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª.

Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratados.

Cláusula 6ª.

Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº 142/2014, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª.

Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de Execução de Serviços ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª.

Fica eleito o foro da Comarca da Iranduba/AM para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente distrato. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Iranduba-AM, 04 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM
Distratante

SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Distratante

_____
Testemunha
CPF

_____
Testemunha
CPF

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F98442BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0484/2018 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Sra. **RAQUEL DA LUZ DE QUEIROZ**, na função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA CC-01**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, **a partir de 08 de Outubro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 08 de Outubro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:61364E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0485/2018 – CCMI/GAB/PMI

DESIGNA o Procurador Geral do Município de Iranduba, para responder cumulativamente pelo cargo de CHEFE DA CASA CIVIL O MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o Procurador Geral do Município de Iranduba, Dr. **ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS**, para responder cumulativamente, *no prazo de 15 (quinze) dias como* ***CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a contar do dia 15 de Outubro de 2018.***

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA

Iranduba/AM, 08 de Outubro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:FD95F15A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 177 2017

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 177/2017, celebrado em 17.09.2018.
2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, CNPJ n° 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.816/0001-57, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificado no Contrato acima mencionado, por 90 (noventa) dias, cujo objetivo é a prestação de serviços contínuos de Limpeza Pública na Zona Urbana e nas Vilas de Lindoia, Engenho e Novo Remanso, incluindo a Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde na sede do Município de Itacoatiara, visando atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública.
4. VALOR GLOBAL: R$ 3.040.637,46 (três milhões e quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência a partir de 17/09/2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:925213B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE A: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, 047/2018, 048/2018.

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, pelo menor preço por item,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jutaí/Am, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Data da abertura de envelopes: 24 de Outubro de 2018. **Hora:** 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de **MATERIAIS DIDÁTICOS, pelo menor preço por item,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Jutaí/Am. através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Data da abertura de envelopes: 24 de Outubro de 2018. **Hora:** 10:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo menor preço por item,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jutaí/Am**,** através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Data da abertura de envelopes: 24 de Outubro de 2018. **Hora:** 15:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: Os editais bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, **a partir do dia 15/10/2018.**

Jutaí (AM), 08 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:1E22F55A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE A: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, 050/2018.

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS, pelo menor preço por item,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Jutaí/Am, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Data da abertura de envelopes: 25 de Outubro de 2018. **Hora:** 09:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS, MOBILIAS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E ÁUDIO,** pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais do Município de Jutaí/Am**,** através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Data da abertura de envelopes: 25 de Outubro de 2018. **Hora:** 14:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: Os editais bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, **a partir do dia 15/10/2018.**

Jutaí (AM), 08 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:FC9DD1AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL

O **Prefeito Municipal de Manaquiri**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos acostados no Processo Administrativo **Nº 001/18 – SEMAD/CPL**, oriundo do Pregão Presencial nº **020/2018**, cujo objeto é a **confecção de fardamentos e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipais Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**;

CONSIDERANDO a respectiva Ata de Registro de Preços celebrada com a contratada **ERICA CRISTINA SILVA BRAGA (CNPJ: 26.313.743/0001-05);**

CONSIDERANDO a recusa injustificada da contratada em atender às ordens de compra emitidas pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que foi emitida Notificação Extrajudicial oferecendo oportunidade de manifestação por parte da contratada, sendo que a mesma não se manifestou e não atendeu as tentativas de contato por parte da CONTRATANTE;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, de forma unilateral, a os itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14 e 15 da Ata de Registro de Preços 013/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2018, entre a Prefeitura Municipal de Manaquiri e a empresa **ERICA CRISTINA SILVA BRAGA**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/07/2018. Edição 2141;

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri/AM, 01 de Outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:ACD370FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores e,

Considerando o Memorando nº 781/2018/SEMECE, que solicita em caráter de excepcionalidade a contratação de um profissional Professor com carga horária de 20 horas, para atender a Escola Osmarina Frutuoso, em razão da necessidade de compor o quadro de docentes em uma sala de aula, de forma que o ano letivo para as crianças atendidas não seja prejudicado;

Considerando que a profissional indicada prestou o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, sendo portando, incluída na lista dos classificados para eventual necessidade de compor a rede de ensino municipal;

Considerando que a referida contratação será temporária com a finalidade de cumprimento da carga horária do calendário escolar em andamento;

Considerando a final, tratar-se de serviço essencial para garantir o direito à educação dos discentes de responsabilidade e competência do Município de Manaquiri,

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar, em caráter excepcional, a contratação da senhora SOLEANY CARVALHO DOS SANTOS, para o cargo de Professor 20 h, lotada na secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
Art. 2o. – Determinar a Secretaria Municipal de Educação a adoção das medidas cabíveis para o cumprimento deste ato.
Art. 3o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:1DB28782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE autorização de Licença para Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolado nº 8216 datado de 20/09/2018;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de Licença de Afastamento para Interesse Particular, **não remunerada**, ao servidor Sr. JOAO BOSCO GOMES PEREIRA, Professor efetivo, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 21/09/2018.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 21 de SETEMBRO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:8D09F0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **AMBULÂNCIA TIPO A** – REMOÇÃO TIPO FURGÃO - PROPOSTA Nº. DA PROPOSTA: 12125.608000/1170-11- MS.

DATA E HORÁRIO: 22 de outubro de 2018, às 09h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 05 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:BCF865CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO (10 A 17 PESSOAS)** - PROPOSTA Nº: 12125.608000/1170-13- MS/12125. 608000/1170-02-MS

DATA E HORÁRIO: 22 de outubro de 2018, às 10h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 05 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:C69890AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018.

OBJETO: Aquisição de caminhão com basculante (Convênio nº 480/DPCN/2017).

DATA E HORÁRIO: 22 de outubro de 2018, às 11h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 05 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:894888F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de insumos agrícolas, (mudas, sementes, adubos, ração, equipamentos, ferramentas e E.P.I para usos agrícolas e veterinários), destinados a atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri.

DATA E HORÁRIO: 22 de outubro de 2018, às 12h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 05 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:CA060B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e substituição de peças de equipamentos moto bombas submersas e emersas, destinado a atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri.

para fornecimentos de insumos agrícolas, (mudas, sementes, adubos, ração, equipamentos, ferramentas e E.P.I para usos agrícolas e veterinários), destinados a atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri.

DATA E HORÁRIO: 22 de outubro de 2018, às 13h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:D9DD43A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 008/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 008/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de serviços em Regime de Empreitada por menor preço global, para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DO PARANÁ DO URUA, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO URUA - RIO MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM**, para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação a empresa:
SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.621.353/0001-25, com o valor de **R$ 78.993,14(**Setenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e quatorze Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de Outubro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9F2058A5

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 258/2018, celebrado em 02 de Outubro de 2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA

OBJETIVO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DO PARANÁ DO URUA, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO URUA - RIO MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**

VALOR: **R$ 78.993,14(**Setenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e quatorze Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.08.244.82.1.008– Construção de Infraestrutura p/ Atividade de Assistência social

4.4.90.51 – Obras e Instalações

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 008/2018

Manicoré, 02 de Outubro de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:12F7A34A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 545.2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor, que menciona, do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Fica **exonerado,** a pedido, a senhora **RITA DE CASSIA MIRANDA DA SILVA**, CPF Nº 578.209.882-15, do Cargo de Provimento através de Concurso 001/2008-GABPMNA de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matricula nº 2858, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme solicitação feita através de requerimento pessoal datado em 03 de outubro de 2018.
II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2018, revogada as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 de outubro de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:DC10D259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 537.2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011.
CONSIDERANDO o interesse do serviço publico e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009. De 14 de março de 2009

(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.
RESOLVE:

I – **Designar** o senhor **CLAUDEMAR PEDRO FRANCO**, CPF Nº 002.041.162-60, cargo COORDENADOR DE AREA TECNICA, a viajar para a cidade de Manaus no dia 24/09 a 27/09/2018, com a finalidade de participar de treinamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, protocolar documentos da prefeitura no Banco do Brasil – Setor Público.

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 04 (quatro diária) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 200.00 (duzentos reais), e totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período;

DATA/HORA – SAIDA; 24.09.2018 /06hs
DATA/HORA – CHEGADA; 27.09.2018 / 18hs

III – Esta **portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 21 de Setembro de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:E0A3EEB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 543.2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011.
CONSIDERANDO o interesse do serviço publico e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009. De 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.
RESOLVE:

I – **Designar** o senhor **ALDAIR PEREIRA RODRIGUES**, CPF Nº 574.161.842-15, cargo MECÂNICO, a viajar para Zona Rural no dia 24/09 a 27/09/2018, com a finalidade de fazer manutenção com moto niveladora dos ramais, que dá acesso a estrada AM 352.

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 04 (quatro diária) para atender as despesas de alimentação e hospedagem, Novo Airão – Zona Rural no valor diário de R$ 110.00 (cento e dez reais), e totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período;

DATA/HORA – SAÍDA; 24.09.2018 /06hs
DATA/HORA – CHEGADA; 27.09.2018 / 18hs

III – Esta **portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 21 de Setembro de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:7E89F999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 544.2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011.
CONSIDERANDO o interesse do serviço publico e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009. De 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.
RESOLVE:

I – **Designar** o senhor **EBER COSTA DE SOUZA**, CPF Nº 629.885.492-49, cargo VIGIA, a viajar para Zona Rural no dia 24/09 a 27/09/2018, com a finalidade de fazer manutenção com moto niveladora dos ramais, que dá acesso a estrada AM 352.

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 04 (quatro diária) para atender as despesas de alimentação e hospedagem, Novo Airão – Zona Rural no valor diário de R$ 110.00 (cento e dez reais), e totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período;

DATA/HORA – SAIDA; 24.09.2018 /06hs
DATA/HORA – CHEGADA; 27.09.2018 / 18hs

III – Esta **portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 21 de Setembro de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:000E196B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 546.2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011.
CONSIDERANDO o interesse do serviço publico e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009. De 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.
RESOLVE:

I – **Designar** o senhor **JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO**, CPF Nº 578.074.262-68, cargo SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇA, a viajar para o Municipio de Manacapuru no dia 03 e 04/10/2018, com a finalidade de resolver situações de consignado dos Servidores da Prefeitura de Novo Airão, junto a Caixa Econômica Federal.

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 02 (duas diária) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manacapuru no valor diário de R$ 130.00 (cento e trinta reais), e totalizando R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período;

DATA/HORA – SAIDA; 03.10.2018 /06hs
DATA/HORA – CHEGADA; 04.10.2018 / 18hs

III – Esta **portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO,03 de outubro de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:0DC0A838

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 248/CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 248/2018-CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **ALTAIR TRINDADE BRANDÃO, DIGITADOR,** referente ao período aquisitivo **2017/2018**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **01/11/2018 a 30/11/2018**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Outubro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BF59291A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 249/CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 249/2018-CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO, VIGIA,** referente ao período aquisitivo **2017/2018**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **01/11/2018 a 30/11/2018**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Outubro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E3D443EC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 250/CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 250/2018-CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA, ASSESSOR JURÍDICO,** referente ao período aquisitivo **2017/2018**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **01/11/2018 a 30/11/2018**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Outubro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6844C312

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 251/CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 251/2018-CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO GLÓRIA DE ALBUQUERQUE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** referente ao período aquisitivo **2017/2018**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **01/11/2018 a 30/11/2018**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Outubro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E02B4C30

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 252/CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 252/2018-CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **JOSIANE ELEUTÉRIO DE SOUSA, CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** referente ao período aquisitivo **2017/2018**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **01/11/2018 a 30/11/2018**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Outubro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B3926E02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2018 - REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 133

PORTARIA Nº 562/2018 PMP/GP de 08 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI, da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, que o servidor encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Digitador;
CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade de Digitador pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária,

RESOLVE

Art. 1º. REDISTRIBUIR de ofício, o servidor **AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA**, **Digitador – Matrícula nº 133**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, sem prejuízo dos seus vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de outubro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

08/10/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5A72EB84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2018 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2018 – PMT

No dia dois de outubro ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para eventual Registro de Preços para Eventual Aquisição de Eletrodomésticos

(Freezer) para SEMED**.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 74/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens Adjudicados para: J L DA SILVA CAMA - ME, inscrito no CNPJ: 63.652.564/0001-29;

Item	UND	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	Unidade	30	FREEZER VERTICAL FROST FREE CAPACIDADE LIQUIDA MINIMA 230l, 110V, COR BRANCA, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL DE CONTROLE FRONTAL, COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE.	CONSUL	R$ 2.600,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 02 de outubro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

J L DA SILVA CAMA - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5F6C996B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucurituba do Estado do Amazonas, por meio da Comissão Municipal de Licitação-CML, instituída pelo Decreto Municipal nº 011/2018-GP.
Torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra para ampliação da Unidade Básica de Saúde Domingas Rolim Mourão – Município de Urucurituba-AM**.**

Data, horário e Local para entrega dos envelopes: 23 de outubro 2018, as 09hs da manhã, na Comissão de Municipal de Licitação, situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro, CEP: 69180-000.
O edital, Projeto Básico e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 08/10/2018 na Comissão Municipal de Licitação sito a Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Cep: 69.180-000, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 05 de outubro de 2018.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:9BDFE4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0682/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 071/2018, celebrado em 08/10/2018.
2. PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Urucurituba e R M NAVECA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73;

3. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme, decorrente do Pregão Presencial n° 018/2018.

4. VALOR GLOBAL: R$ 170.620,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 040101;
Programa de Trabalho: 1030100522049;
Natureza da Despesa 449052;
Fonte de Recursos 100, 2, 107

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 08/10/2018 a 08/10/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 071/2018.

Município de Urucurituba, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:210C303C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0682/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 070/2018, celebrado em 08/10/2018.
2. PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Urucurituba e A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.562.591/0001-41.

3. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme, decorrente do Pregão Presencial n° 018/2018.

4. VALOR GLOBAL: R$ 154.595,25 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 040101;
Programa de Trabalho: 1030100522049;
Natureza da Despesa 449052;
Fonte de Recursos 100, 2, 107

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 08/10/2018 a 08/10/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 070/2018.

Município de Urucurituba, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:2976CFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 0682/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 018/2018, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor as empresas:

R. M. NAVECA-ME - CNPJ Nº 05.613.884/0001-73**,** vencedor de 23 itens no valor global em R$ 170.620,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte reais).

A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA - CNPJ Nº 04.562.591/0001-41**,** vencedor de 18 itens no valor global em R$ 154.595,25 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Urucurituba-AM, em 08 de outubro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:42C0C6E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM – EDITAL Nº 007/2018.

O Secretário Municipal de Administração, de Presidente Figueiredo/AM, **Claudino Lopes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 107, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo; do art. 39, I c/c 12, da Lei Promulgada n◦ 002, de 14 de dezembro de 2007 e nos Termos do Art. 37 da CF, considerando o resultado e homologação do Concurso Público na data de 15/07/2016, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto da Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, conforme Edital de nº 001/2015 de 02 de março de 2015, prorrogado por mais 02 (dois) anos, através do Decreto nº 2595, datado de 21 de maio de 2018; **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS RELACIONADOS NESTE EDITAL** com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, observadas as seguintes condições:

DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação se destina a apresentação de documentação pessoal a ser entregue, bem como a realização de exames pré-admissionais pelos aprovados no Concurso Público, onde deverão apresentar a documentação pessoal, exames clínicos/laboratoriais, laudo/atestado de aptidão física e mental e certidões negativas bem como para assinatura do Termo de Interesse no Cargo, **a iniciar em 15/10/2018 (segunda-feira) e findando em 13/11/2018 (terça-feira), improrrogável, das 07:00hs às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo), localizada na Rua Urubuí nº 113, Bairro, Centro, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM**, para os cargos de**: Assistente Administrativo –** (Sede) **- Técnico Ambiental e Médico Veterinário.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 007/2018, CONFORME CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
32°	2015111007494	ROOSIHELEN KAROLINE MAGALHÃES CARDOSO
33°	2015111004690	OTAVIO ARAÚJO DE SANTANA

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
7°	2015111002663	THAYS DE OLIVEIRA TOBIAS
8º	2015111000446	GERSON BRASIL DE SOUZA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
2°	2015111006542	ESTEFANI SEGATO FUJITA

DOS EXAMES PRÉ - ADMISSIONAIS

Os convocados deverão proceder à realização de exames clínicos/laboratoriais que poderão ser realizados em laboratório ou com médico de saúde particular, e que deverão ser apresentados para a avaliação perante a junta médica provisória do município, para a análise quanto à aptidão física e mental do convocado. Os exames clínicos/laboratoriais deverão ser apresentados como segue:
- Exames clínicos/laboratoriais (originais e cópias):

Hemograma completo.
Glicemia
Tipo sanguíneo – Fator RH.
Urina - EAS.
VDRL
Parasitologia de Fezes
Laudo/Atestado de aptidão física e mental feita por Médico específico conforme o cargo a ser ocupado pelo convocado.

3.1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica provisória dar-se-á, em momento antecedente à posse, da seguinte forma:
Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, se dará pela análise dos resultados de exames trazidos pelos candidatos que serão submetidos à avaliação sobre a aptidão ou não do candidato pela junta médica provisória do município, nos termos do Art. 19 da Lei Promulgada 002/2007.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: A avaliação médica se iniciará em 15/10/2018 (quinta-feira) e findando em 13/11/2018 (terça-feira), improrrogável, das 07;00hs às 13:00hs.
LOCAL: no **SISPREV (Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), localizado na Avenida Onça Pintada, nº 304, Bairro Galo da Serra, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM.**
O atendimento na junta médica se dará conforme a ordem de chegada dos convocados.
A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o candidato a posse e exercício do cargo.

4. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Entrega de documentação perante a Comissão de Recebimento e Conferência de documento, os quais deverão ser apresentados como segue:

Documentos pessoais (Cópia legível e autenticada):
Ficha cadastral (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Presidente Figueiredo).
CPF.
Carteira de Identidade (não é substituível pela CNH).
Histórico Escolar (exigência do cargo).
Certificado ou Diploma de escolaridade (exigência do cargo).
Carteira do Conselho de Classe (exigência do cargo).
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).
CPF dos dependentes (se houver).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso)
Título Eleitoral com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral atual.
Certificado de Reservista/Alistamento Militar (para homens).
Carteira Nacional de Habilitação vigente (para cargo de motorista).
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
Cartão de Banco ou Extrato Bancário (Banco Bradesco).
Uma (01) fotografia 3X4 (recente).
Comprovante de Residência ou declaração equivalente (atualizado).
Cartão de Vacinação dos dependentes atualizado.
Cartão Nacional de Saúde - SUS.
Declaração de acumulação de cargos (modelo disponibilizado pela Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM).
Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM).
Com os documentos pessoais, os resultados dos exames clínico/laboratoriais e o Laudo/Atestado de aptidão físico e mental e as certidões negativas em mãos, procurar a Comissão de Recebimento e Conferência de Documentos no período, local e horário definido neste Edital.
A comissão especial de chamada do concurso e recebimento de documentos encontra-se devidamente constituída através da Portaria nº 244 de 08 de fevereiro de 2017.
O preenchimento dos formulários, serão disponibilizados pela Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, sendo de inteira responsabilidade dos aprovados no concurso público, isentando a administração pública municipal de quaisquer imprecisões ou informações inverídicas dispostas nos mesmos.

4.1 DAS CERTIDÕES

Certidões Negativas (links para solicitação e emissão):
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal. Link: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual.
Link de solicitação: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do Link de impressão: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do
Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral.
Link:http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais
Certidão de Quitação Eleitoral.
Link:http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral

5. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DA POSSE

O ato de nomeação será precedido de portaria feita pelo chefe do poder executivo ou a quem for delegado, dando provimento ao cargo ao classificado.
O prazo de nomeação se dará conforme Anexo I do Cronograma.
Não comprovados os requisitos para provimento do cargo, o ato de nomeação é revogado pelo Chefe do Poder pertinente ou por quem delegado, convocando-se para nomeação o candidato subsequentemente aprovado e classificado, nos moldes do Art. 32 da Lei Promulgada nº 002/2007.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando o prazo que se dará na forma constante no Anexo I do Cronograma.
O prazo estabelecido para nomeação e posse considera-se o prazo máximo, podendo o convocado tomar posse logo após comprovado os requisitos de nomeação dado a necessidade da entrada em exercício de forma célere a fim de atender a demanda da pasta de origem e em razão da extrema necessidade dos classificados ao serviço público dado o déficit no quadro pessoal das secretarias as quais os mesmos se destinam.
A presente chamada se faz sobre a ótica da Supremacia do Interesse Público e na necessidade do serviço público o qual faz necessária a adoção de medidas céleres a fim de não prejudicar a continuidade do serviço público.
Não ocorrendo à posse do titular, mediante sua desistência expressa, a nomeação é automaticamente deferida aos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Art. 30 da Lei Promulgada nº 002/2007.
A posse poderá ser realizada por terceiro com poderes especiais para tanto, podendo ser pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório.
A não aceitação ou não comparecimento do nomeado no período indicado tornará sem efeito o ato de posse.

DO EXERCÍCIO

O Exercício se dará na forma e prazo previsto no presente edital podendo também ser de modo imediato logo que verificada a nomeação e posse tendo em vista a necessidade do município e considerando ainda a primazia do interesse público, dada à urgência no provimento de cargos necessários ao pleno funcionamento do serviço público municipal, o que exige o exercício em caráter imediato.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O não comparecimento, ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará automaticamente na eliminação de sua aprovação, com perda dos direitos decorrentes.
Os aprovados e convocados através deste Edital poderão realizar seus exames e demais consultas médicas em estabelecimentos particulares se assim desejarem, desde que apresentem os resultados de exames equivalentes aos solicitados neste Edital.
A nomeação do candidato aprovado em concurso obedecerá à ordem de classificação.
Os demais aprovados no Concurso Público não listados neste edital, deverão aguardar suas respectivas convocações.
Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.
Após a convocação, os candidatos portadores de necessidades especiais serão encaminhados à Junta Médica da Prefeitura, para verificação da deficiência alegada e a sua compatibilização com o cargo e a especialidade para que foi aprovado em concurso.
Na hipótese de a Junta Médica, concluir pela incompatibilidade da deficiência com a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.
O candidato eliminado do certame em razão da incompatibilidade da deficiência poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do resultado, ficando a matéria técnica analisada pela junta restrita à análise na forma do disposto nesta lei.
Fica a critério da Administração Pública o aproveitamento e chamamento dos aprovados na lista sequencial conforme necessidade e capacidade financeira do município.
O envio de correspondência tem caráter meramente supletivo e o seu não recebimento pelo candidato, por qualquer motivo, não importará a este qualquer direito, não o isentando de sua obrigação de acompanhar as publicações oficiais.

Presidente Figueiredo/AM, 08 de outubro de 2018.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 11:00 horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 08 de outubro de 2018.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA 08/10/2018 (segunda-feira) à 12/10/18 (sexta-feira)
NOMEAÇÃO E POSSE - [30 dias corridos] (entrega de documentos, resultados de exames, nomeação e posse) Período: 15/10/2018 (segunda-feira) à 13/11/2018 (terça-feira)
EXERCÍCIO – 14/11/2018 – quarta-feira [imediato]

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

_____ Nacionalidade _____ estado civil _____ profissão _____, portador (a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, endereço _____, DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei e para os fins previstos no Art. 38 da Lei Promulgada nº 002/2007 de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público 01/2015, regido sob o Edital 02/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Presidente Figueiredo, Amazonas, _____/_____/_____

DECLARANTE

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____ nos termos da legislação municipal em vigor.

Presidente Figueiredo/AM, de de _____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu,_, portador (a) da carteira de identidade nº_, inscrito (a) no CPF sob o nº_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Figueiredo/AM, de de _____

Assinatura do Candidato

Foto 3x4

PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CNPJ: 04.628.681/0001-98 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
BR 174–KM 990 – S/N – Centro – Pres. Figueiredo/AM – CEP: 69.735-000
FICHA CADASTRAL DE SERVIDORES

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome do Servidor					Mat:	
Nº Cédula de Identidade do Funcionário	**Órgão Emissor**		**UF**	**Data Emissão**	**Nº CPF do Funcionário**	
Local de Nascimento	**UF**	**Dt. Nascimento**	**Sexo**	**Nacionalidade**	**País**	
		| |	**5** M **5** F			
Se ESTRANGEIRO, casado com brasileiro?	**Se ESTRANGEIRO, tem filhos com brasileiro?**					
5 Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não					
Nº DO: 5 PIS 5 PASEP 5 NIS	**Data de Cadastro**		**Nº CTPS**	**Série CTPS**	**UF CTPS**	**Data Emissão CTPS**
	| |					| |
Zona Eleitoral	**Seção Eleitoral**	**Nº Título Eleitoral**	**Regulariz. Eleitoral?**		**Município do Título**	
			5 Sim **5** Não			
Carteira Nacional de Habilitação	**Categoria**	**Vencimento CNH**	**Data 1ª Habilitação**	**Emissão CNH**		
		| |	| |	| |		
Estado Civil: 5 Solteiro **5** Casado **5** Divorciado **5** Viúvo **5** União Estável **5** Outros						
Nome do Cartório do Registro de Nascimento ou Casamento				**Nº Reg.**	**Livro**	**Folha**
				5 Nasc. **5** Casam.		
Nome do Cônjuge	**Data Nasc. Cônjuge**					
	| |					
Nome do Pai:						
Nome da Mãe:						
Fone Residência	**Fone Celular Principal**	**Fone Recados**				
E-mail Principal						
Endereço	**Nº**	**Bairro**	**Complemento**			

Continuação:

Cidade	**CEP**	**Residência Própria?**	**Comprada com recursos do FGTS?**
		5 Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não

RAÇA E COR	
5 Indígena **5** Branca **5** Negra **5** Amarela de origem japonesa, coreana etc.	**5** Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça) **5** Não informado

Deficiência Motora?	**Deficiência Visual?**	**Deficiência Auditiva?**	**Reabilitado?**	**Observações**
5 Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	

Doador	**Grupo Sanguíneo**	**Fator RH**
5 Sim **5** Não		

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
5 01 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;	**5** 07 -PÓS GRADUAÇÃO;
5 02 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;	**5** 08 -MESTRADO;
5 03 – ENSINO MÉDIO INCOMPLETO;	**5** 09 – DOUTORADO.
5 04 – ENSINO MÉDIO COMPLETO;	
5 05 -EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA;	

5 06 – EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA;	

Curso ou Área de Formação	**Título de Especialização**

2 – DADOS FUNCIONAIS:

Data de Admissão	**Cargo ou Função**
/ /	

Reg. Conselho Ref. Função	**Data Emissão Registro**	**UF**	**Data Vencimentos**	**1º Emprego?**
	/ /		/ /	**5** Sim **5** Não

Tipo de Regime Trabalhista: 5 Estatutário (Concursado) **5** Contrato Temporário (PS) **5** Cargo Comissionado
Regime Previdenciário: 5 Regime Próprio de Previdência Social (SISPREV) **5** Regime Geral de Previdência Social (INSS)
Filiação Sindical: 5 SINSEP-Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo CNPJ: 05.985.483/0001-44
5 SINTEAM-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas CNPJ: 04.665.089/0001-66
5 CNPJ:

Nº Banco	**Nome Banco**	**Nº Agência**	**Nome Agência**

Nº Conta	**Dígito**	**Tipo Conta**	***ANEXAR CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO OU COMPROVANTE OFICIAL BANCÁRIO.***
		5 Corrente **5** Poupança **5** Conta Salário	

Secretaria de Origem:	**Secretaria onde desempenha seus Trabalhos:**

Data: / /20	Assinatura do(a) Servidor(a)

3 – BENEFICIÁRIOS/DEPENDENTES: É obrigatória a apresentação de cópia do CPF dos dependentes/beneficiários (filhos e cônjuge), inclusive RECÉM-NASCIDOS, para atender às exigências do "SIPREV Gestão, Receita Federal, Tribunal de Contas e E-SOCIAL".

Nº Ord.	**FINALIDADE**	**DEPENDENTES**			
1	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
2	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
3	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
4	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
5	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
6	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
7	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
8	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
9	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
10	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:

Tipos de dependentes para Imposto de Renda:
Cônjuge ou companheiro (a) com o (a) qual tenha filho ou viva a mais de 5 (cinco) anos;
Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um) anos;
Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos;
Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte um) anos;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
Pais, avós e bisavós;
Menor pobre, até 21 (vinte e um anos), que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Data: / /20	Assinatura do(a) Servidor(a)

DECLARAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E TERMO DE OPÇÃO

Nome do Servidor:
Órgão/Secretaria:
Cargo, Emprego ou Função:
OUTROS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO: 5 Não exerço **5** Exerço conforme especificado abaixo

DADOS DO PRIMEIRO CARGO/EMPREGO	
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal	
Cidade/Município:	**Estado:**

Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DADOS DO SEGUNDO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, para fins de acumulação remunerada de cargos públicos, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente declaração.

Data: / /20
Assinatura do(a) Declarante

TERMO DE OPÇÃO

Pelo presente, eu, nomeado(a) através da Portaria Nº_, de / /20 , para exercer o Cargo de_, **OPTO** por receber meus vencimentos do cargo supra citado, na matrícula funcional Nº_, em conformidade com o Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 354, Incisos I a V e Art. 356-A, § 2º, Incisos I a III, da Lei Promulgada Nº 02, de 14 de dezembro de 2007.
Data: / /20

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome do Servidor:
Órgão/Secretaria:
Cargo ou Função:

Ao ser empossado(a) no cargo ou função acima indicado, **DECLARO** sob as penas da Lei, nos termos do Art. 13, Parágrafos 1º ao 4º, da Lei Nº 8.429/92 e Art. 1º, Inciso VII, da Lei Nº 8.730/93, que são bens que constituem o meu patrimônio:

BENS IMÓVEIS	VALOR R$

BENS MÓVEIS, INCLUINDO AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS	VALOR R$

DEPÓSITOS BANCÁRIOS, AÇÕES, APÓLICES E OUTROS TÍTULOS	VALOR R$

OUTROS BENS, INCLUINDO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	VALOR R$

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo -me pela autenticidade das declarações aqui presentes.

Presidente Figueiredo/AM, de de 20

Assinatura do(a) Declarante

"DECLARAÇÃO"

Declaro para os devidos fins, que as informações constantes desse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Que todas as informações mencionadas nesse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 foram extraídas dos documentos originais e são de minha inteira e total responsabilidade.

Que, quando de quaisquer alterações de dados constantes deste formulário, devo me dirigir à Coordenadoria de Gestão de Pessoal/SEMAD para a imediata comunicação e atualização cadastral.

Por fim, declaro estar ciente de que através deste documento, a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Presidente Figueiredo/AM, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BAB15C4E